



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PARECER

Projeto de Lei nº. 041/2024

Origem: Poder Executivo

Na qualidade de Relator Especialmente Designado, em caráter excepcional, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 041/2024, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, passo a expender o seguinte relatório e Parecer, em nome das Comissões de Constituição Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças:

- 1- o Projeto de Lei nº 041/2024, institui no Município de Ilha Comprida a Contribuição de Iluminação Pública-CI, previsto no artigo 149-a da Constituição Federal, e dá providências correlatas.
- 2- este Relator se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade do Projeto;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 041/2024, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

PLENÁRIO DOS EMANCIPADORES EM, 26 DE MARÇO DE 2024.

Relator especialmente designado